DECRETO Nº 2.814 DE 07 DE MAIO DE 1.997.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 43 DA LEI Nº 4.320/64, E LEI MUNICIPAL Nº 1.910, DE 07/05/97"

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica reduzida na importância de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), nos termos do Artigo 43 da Lei Nº 4.320/64, e / Lei Municipal nº 1.910 de 07 de maio de 1.997, a seguinte dotação do Orçamento Vigente:

02 - CHEFIA DO EXECUTIVO
01 - GABINETE DO PREFEITO
03 - Administração e Planejamento
0307 - Administração
0307020 - Supervisão e Coordenação Superior
03070202.001000 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.1.3.2.00.0000-10- Outros Serviços e Encargos.....R$ 2.000,00

Artigo 2º - Com a redução feita pelo Artigo 1º, fica suplementada a seguinte dotação do Orçamento Vigente:

02 - CHEFIA DO EXECUTIVO
01 - GABINETE DO PREFEITO
03 - Administração e Planejamento
0307 - Administração
0307020 - Supervisão e Coordenação Superior
03070202.011000 - SUBVENÇÃO AO CORAL MUNICIPAL DE PARAPUÃ
3.2.3.1.00.0000-17- Subvenções Sociais.....R$ 2.000,00

PARAPUÃ sempre

cont. DECRETO Nº 2.814 DE 07 DE MAIO DE 1.997. Fls 02

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 07 de maio de 1.997.

Antonio Alves da Silva
PREFEITO MUNICIPAL
PARAPUÃ - SP

Publicado e registrado na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixado em lugar de costume na data supra.

Nivaldo Adriano
R.G. 12.358.478/SP
Chefe de Gabinete

PARAPUÃ sempre